



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE MAIO DE 2013.

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Marilene Santos de Almeida** e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 057/2013, decreta:

Art. 1º. Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Marilene Santos de Almeida**, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º;

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal